



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018-SECRIA, nos termos do Padrão Nº 04/2002.

PROCESSO Nº 00417-00005602/2017-08.

SIGGO Nº 038090

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede na Capital, representada por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de Secretário Executivo, RG nº 2.054.182-2 SSP/PR, CPF nº 540.285.749-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Quadra 02, Bloco E, Projeção 21, CEP 70.302-903, Brasília/DF, representada por **GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador do CPF nº 731.048.411-87 SSP/DF e RG nº 2.275.050 Expedido por: SSP-GO, e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora do CPF nº 524.092.441-49 e RG nº 1.074.038 Expedido por: SSP/DF, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1. Apostilar a Cláusula Sétima do Contrato nº 17/2018-SECRIA de modo que passe a vigorar os seguintes termos:

Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, período compreendido entre **23 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2019**, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

2.1.2. prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 23 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2020, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.1.3. Reajustar o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, no valor de 3,222020% , conforme quadro abaixo, com base na Portaria Conjunta da SEPLAN/ SEF nº 87/91, publicada no DODF de 24.09.91:

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Qtde Mensal	Valor unitario	Total Mensal	Total anual
1	Assinatura de Ramal virtual	Ramal	300	R\$ 42,78542	R\$ 12.835,63	R\$ 154.027,56
2	Assinatura Digital (E1) - Tronco 30 canais e 100	Tronco		R\$	R\$	R\$

2	ramais DDR's	Minuto	8	0,21031	1,68	20,16
3	Chamadas locais Fixo (E1 e/ou Ramal Virtual) para telefone Fixo	Minuto	50.000	R\$ 0,02067	R\$ 1.033,50	R\$ 12.402,00
4	Chamadas locais Fixo (E1 e/ou Ramal Virtual) para telefone móvel (VC1)	Minuto	70.000	R\$ 0,34136	R\$ 23.895,20	R\$ 286.742,40
5	Chamadas Longa Distância – fixo para fixo	Minuto	1.500	R\$ 0,05687	R\$ 85,31	R\$ 1.023,72
6	Chamadas Longa Distância – fixo para móvel (VC2)	Minuto	1.500	R\$ 0,44936	R\$ 674,04	R\$ 8.088,48
7	Chamadas Longa Distância – fixo para móvel (VC3)	Minuto	1.500	R\$ 0,49097	R\$ 736,46	R\$ 8.837,52
TOTAL ITEM 1					R\$ 39.261,82	R\$ 471.141,84

LOTE 2

Item	Descrição		Unidade Tarifada	Tráfego Estimado Mensal	Valor unitario	Total Mensal	Total anual
1	Assinatura de NRES		Terminal	270	R\$ 76,23829	R\$ 20.584,34	R\$ 247.012,08
2	Chamadas Terminal Residencial para Fixo	Não-	Minuto	20.000	R\$ 0,10322	R\$ 2.064,40	R\$ 24.772,80
3	Chamada Terminal Residencial para móvel	Não-	Minuto	30.000	R\$ 0,82576	R\$ 24.772,80	R\$ 297.273,60
4	Assinatura de acesso à internet em BANDA LARGA - download a 2Mbps.		Assinatura	10	R\$ 188,77906	R\$ 1.887,79	R\$ 22.653,48
5	Assinatura de acesso à internet em BANDA LARGA - download a 5Mbps.		Assinatura	10	R\$ 226,52661	R\$ 2.265,27	R\$ 27.183,24
6	Assinatura de acesso à internet em BANDA LARGA - download a 10Mbps.		Assinatura	10	R\$ 377,54779	R\$ 3.775,48	R\$ 45.305,76
TOTAL ITEM 2						R\$ 55.350,08	R\$ 664.200,96

LOTE 3

Item	Descrição	Unidade	Tráfego Mensal	Valor unitario	Total Mensal	Total anual
1	Assinatura de Serviço 0800 - Abrangência Local/Sem restrição	Assinatura	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Chamada local de Fixo para o 0800	Minuto	10.000	R\$ 0,02085	R\$ 208,50	R\$ 2.502,00
3	Chamada local de Móvel para o 0800	Minuto	10.000	R\$ 0,56306	R\$ 5.630,60	R\$ 67.567,20
TOTAL ITEM 3					R\$ 5.839,10	R\$ 70.069,20

VALOR TOTAL

LOTE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	R\$ 39.261,82	R\$ 471.141,84
2	R\$ 55.350,08	R\$ 664.200,96
3	R\$ 5.839,10	R\$ 70.069,20
TOTAL	R\$ 100.451,00	R\$ 1.205.412,00

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2020**.

Cláusula Quarta - Do Valor

O valor do Contrato será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, no valor de 3,222020%, e passa a ser de **R\$ 1.205.412,00 (um milhão, duzentos e cinco mil quatrocentos e doze reais)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017 naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

Cláusula Sexta – Da Publicação

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 05 de novembro de 2019.

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo

Pela Contratada:

GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE

Executivo de Negócios

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA

Gerente de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE - RG2275050, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretario(a) Executivo(a)**, em 21/11/2019, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31518422** código CRC= **2E65C6E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00005602/2017-08

Doc. SEI/GDF 31518422